



# Câmara Municipal de Porto Alegre

FL 32 §

PROC. N° 2559/03  
PLCL N° 010/03

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 152 /06 – CECE  
AO PROJETO E À EMENDA N° 01

**Altera a Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999, e alterações posteriores (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre).**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni, e a Emenda n° 01, de autoria do Vereador Beto Moesch.

Tem por objeto o presente Projeto de Lei incluir, no Plano Diretor, a Área de Especial Interesse Recreativo e Desportivo, designando tal área como local onde estão localizados os campos de futebol de campo, várzea, sete ou salão e quadras de vôlei ou basquete em áreas públicas.

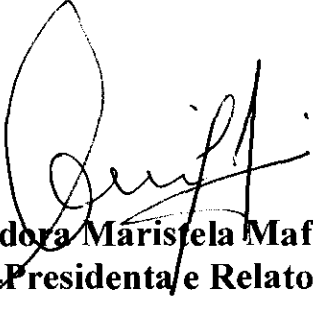
O presente Processo tem longa tramitação, tendo recebido pareceres favoráveis por onde tramitou e tido a inclusão da Emenda n° 01, para sanar vício.

É o relatório sucinto.

No âmbito desta Comissão, em atendimento aos preceitos regimentais, verifica-se que a Proposição é meritória pela sua natureza, ampliando, na cultura municipal, os espaços para práticas esportivas.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda n° 01.

Sala Joaquim Felizardo, 31 de agosto de 2006.

  
Vereadora Maristela Maffei,  
Vice-Presidenta e Relatora.

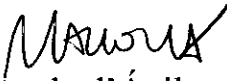
Aprovado pela Comissão em 12/09/06



# Câmara Municipal de Porto Alegre

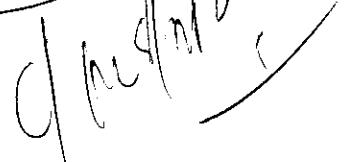
PROC. Nº 2559/03  
PLCL Nº 010/03  
Fl. 02

PARECER Nº 152 /06 – CECE  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

  
Vereadora Manuela d'Ávila – Presidenta,  
cf restrição

  
Vereador Haroldo de Souza

  
Vereador Sebastião Melo

  
Vereadora Sofia Cavedon